



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 528/GP/TRT 19ª, DE 15 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 52.811, de 15.07.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 15.07.2016, o gozo da 3ª etapa de férias/2016 do servidor **Eugênio Lisboa Vilar de Melo Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Administração, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 02 (dois) dias, para gozo no período de 26 a 27.09.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 7 de 15/07/2016.